DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 17 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1140** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/55F9B2C932F67495302290 23AAE7FE680095C09DE0CF6E7B23B5003B55D80B82. Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11364/06-2025

Matozinhos, 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Rafael Nasta Diniz**, matrícula n.º 83.012, do cargo de **Assessor de Comunicação e Imprensa**, lotado no Gabinete, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	17/06/2025 às 16:05:50	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	17/06/2025 às 15:47:53	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

55F9B2C932F6749530229023AAE7FE680095C09DE0CF6E7B23B5003B55D80B82

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/55F9B2C932F6749530229023AAE7FE680095C09DE0CF6E7B23B5003B55D80B82

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/20C49F4ECEDF5636CEDA63F7518D92434635 8A162EF3BB6701E5AADA0EB8698E.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11367/06-2025

Matozinhos, 17 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Rodrigo da Silva Soares**, matrícula n.º 82.539, para trabalhar no período de 17/06/2025 a 22/06/2025, de forma excepcional, para apoio no evento "Palco Raízes"

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	17/06/2025 às 17:08:19	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
20C49F4ECEDF5636CEDA63F7518D924346358A162EF3BB6701E5AADA0EB8698E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/20C49F4ECEDF5636CEDA63F7518D924346358A162EF3BB6701E5AADA0EB8698E

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 – CISMAP

O município de Matozinhos,torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 002/2024, pertencente ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí , cujo objeto é Aquisição de Caminha Infantil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

_____

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – AMESP

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços de nº 01/2025, pertencente a Associação dos Município da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, cujo objeto é Aquisição de Chromebook, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Matozinhos.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

_____

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 28/PMM/2025

Processo Licitatório 74/PMM/2025, Pregão Eletrônico 28/PMM/2025, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de locação e montagem de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes)", para atender as diversas Secretarias Municipais de Matozinhos, nas quantidades e condições, e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos, torna público que para fins de melhor compreensão do instrumento convocatório a exigência constante no item 10.2.5 do Termo de Referência passará a constar, também, no item 9.4.5 do edital. A errata encontra-se disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513.

.....